



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete do Vereador **Júlio César Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 01/03/2016

12 Secretário

INDICAÇÃO Nº 240/2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA AREA INSTITUCIONAL EXISTENTE NO BAIRRO UNIÃO, PARA ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL DO BAIRRO".



Justificativa:- O **Bairro União** conta com inúmeras crianças em idade pré-escolar (creche), no entanto ainda faltam creches, que possam atender a essa demanda. Tendo em vista que a construção da creche foi uma das **promessas de campanha da senhora prefeita**. Sabemos que já existe uma creche no Bairro, porem, não atende a demanda populacional. Além do mais as creches e pré-escolas visam o desenvolvimento integral das crianças e servem para a iniciação das mesmas no ensino fundamental. E fato que a educação infantil é um direito essencial que deve ser assegurado às crianças com até 06 anos de idade, **O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, impõe também que “e dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação”. Por estas e outras razões pedimos o atendimento imediato á esta indicação.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista-RR, 22 de Fevereiro de 2016.



Júlio César Medeiros Lima
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 26/02/16
Maxcely
ASSINATURA